



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.624/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

05- Secretaria de Educação

Unidade: 02 Setor de educação- convênios

Ação: 2077- Manutenção Programa ETI- Escola em Tempo Integral

339030000000- Material de consumo.....R\$ 85.000,00

449052000000- Equipamento e material permanente.....R\$ 21.000,00

FR 1569- Outras Transferência do FNDE

TOTAL.....R\$ 106.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação, decorrente de transferências de recurso do FNDE para o Programa ETI- Escola em tempo integral.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de abril de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!